



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA

Sessão do dia 25 de SETEMBRO de 2012

REFERÊNCIA	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Recursos Apelação NÚMERO PROCESSO N.º 0004030-42.2011.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 009228/2012 - SÃO LUÍS
(1º APELANTE):	FABIANO, FÁBIO & FABIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS E STÊNYO VIANA MELO
ADVOGADO (A) (S):	FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES E OUTROS
(2º APELANTE):	EUROMAR AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
ADVOGADO (A) (S):	KARLA MARÃO VIANA PEREIRA MURAD
(1º APELADO):	EUROMAR - AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
(2º APELADO):	FABIANO, FABIO E FABIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS E STENYO VIANA MELO
RELATORA:	Desa. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
REVISOR:	Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

DECISÃO

"A QUARTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, REJEITOU A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, POR VOTAÇÃO MAJORITÁRIA CONHECEU E DEU PROVIMENTO PARCIAL AO PRIMEIRO APELO E, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR REVISOR. VOTO PARCIALMENTE CONTRÁRIO DA DESEMBARGADORA RELATORA PELO PROVIMENTO DO PRIMEIRO APELO. O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA FICA DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO."

Votaram os Senhores Desembargadores ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA.

Presidência do(a) Des(a). ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Procurador(a) de Justiça: TEODORO PERES NETO


MAYCKERSON ALEXANDRE FRANCO SANTOS
SECRETÁRIO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL